

O Sr. CELSO GRIESANG E OUTRO, portador do CPF 234.122.240-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para captação de água no Córrego Cachoeira e Ribeirão Ponte de Pedra com finalidade de Irrigação por pivô central, composto em sua totalidade por 05 equipamentos. A captação 01 está localizada no Córrego Cachoeira nas coordenadas 17°07'24,00" de Latitude Sul e 54°43'15,73" de Longitude Oeste e a captação 02 está localizada no Ribeirão Ponte de Pedra nas coordenadas 17°05'33,54" de Latitude Sul e 54°40'28,92" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, na Fazenda Ponte de Pedra, situada na BR-163 sentido Itiquira, a esquerda MT-370 + 5,4 km, Zona Rural do município de Itiquira-MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c74561d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)